



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2022  
PROTOCOLO Nº 66863/2022  
Processo Administrativo nº. 263/2022**

**Objeto:** Aquisição de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 127/2022, solicitado via e-mail em 28 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

• Sobre As características mecânicas das luminárias led itens 1 e 2.

Proteção Mecânica IK09.

É Fato que o INMETRO e principalmente PROCEL conforme exigência editalícia, mantem como padrão mínimo o índice de proteção mecânica de IK08, sendo as luminárias com este índice mínimo aprovados em ensaios e certificadas, diante disso atestando sua capacidade proteção, sobre este ponto acreditamos que o índice IK09 não há luminárias atestadas ou apenas uma marca que possa atender a este quesito, diante disso, questionamos a possibilidade de o Termo de referencia usar como padrão o mínimo conforme legislação vigente do INMETRO, que é índice de proteção mecânica IK08, este ponto, apenas um adendo pode sanar o fato, sem ser prejudicial ao edital, ou seja sendo aceito o mínimo IK08.

• Sobre o item 4.0 projeto LED 250W

O edital solicita, conforme segue:

O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações/laudos comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados e Certificado INMETRO ativo, para atendimento as exigências deste edital. Manual de instruções com descrição da GARANTIA mínima de 05 ANOS assinada pelo fabricante com firma reconhecida e endereçada ao município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Quanto as especificações do projetor estão todos corretos, porém este ponto acima retirado em edital, verificamos nos produtos certificados do INMETRO e como é sabido em todo mercado relacionado a certificação compulsória do INMETRO, este ponto NÃO EXISTE, ou seja, projetores LED não são certificados conforme portaria vigente e nem há legislação pertinente ao mesmo.

Diante disto é possível que um adendo seja suficiente, retirando esta solicitação, quanto ao projetor led.

## **2 - Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria de Administração é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 70041/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Protocolo: 0070041/2022**

**Interessado: Eleader Brasil – Pavimentação e Iluminação**

**Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:**

1. (Pedido de esclarecimento Sobre As características mecânicas das luminárias led itens 1 e 2.)

**Resposta: Proteção Mecânica IK09.**

A portaria INMETRO 62/2022 fala sobre os requisitos “mínimos” que uma luminária em LED precisa ter para ser aprovada pelo INMETRO.

Porém existem diversos fornecedores que oferecem luminárias fabricadas no Brasil ou importadas que possuem IK09, garantindo maior robustez e durabilidade para que possa garantir o perfeito funcionamento ao longo da vida útil especificada de 90.000 hrs.

2. (Pedido de esclarecimento Sobre o item 4.0 projeto LED 250W)

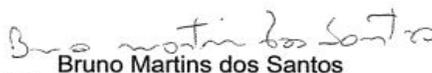
**Resposta:** Em análise ao vosso questionamento pertinente, retificamos que não se faz necessário apresentação do certificado INMETRO no item Projetor.

As demais solicitações deste item permanecem sem alterações

Em análise ao vosso questionamento pertinente, estamos retificando o controle de distribuição de luminosidade totalmente limitada, incluindo as distribuições limitadas que atendam conforme Portaria 62 do INMETRO.

**Sendo o que tínhamos a informar.**

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Novembro de 2022.



Bruno Martins dos Santos  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**  
Decreto 6462/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Desta forma, esclarecemos que o PE 127/2022 será suspenso e quando da sua retificação, o Edital será republicado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
Data: 30/11/2022 16:13:45-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Priscila Marcondes dos Santos**  
Equipe de Apoio